

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL - (I P C A)	4,62%	4,83%	5,56%	4,50%	4,00%	3,80%
VARIACÃO DO PIB	3,10%	3,40%	1,99%	1,60%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIÇOS	-7,55%	7,33%	-2,73%	-0,98%	1,20%	-0,84%
ESFORÇO NA ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA	7,86%	14,87%	-18,76%	1,33%	-0,85%	-6,10%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-0,63%	2,88%	-1,55%	0,23%	0,52%	-0,27%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	5,32%	-11,25%	-5,73%	-3,82%	-6,93%	-5,49%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	-79,43%	151,26%	-40,03%	10,60%	40,61%	3,73%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	13,03%	12,15%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,03%	12,15%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	4,95	6,19	5,90	5,95	5,89	5,85

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Siste de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>)

Município de : NOVA ROMA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS		ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO	PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00
CONSOLIDADAS ANUAIS		2022	2023	2024	2025	2026	2027		2028				
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	38.017.561,32	43.236.624,26	44.181.596,16	45.958.328,87	50.699.160,45	51.900.545,79		52.918.512,72				
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.188.872,47	2.531.137,06	3.115.864,98	2.766.599,73	3.281.979,81	3.384.103,39		3.298.563,52				
1.1.1.3.0.3.1.01.00.00	IRRF s/rend.Trabalho - Principal - Alvos/inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.245.733,02	1.358.846,26	1.763.100,64	1.688.400,00	1.872.909,92	1.931.188,24		1.882.373,66				
1.1.1.3.0.3.1.02.00.00	IRRF s/rend.Trabalho - Principal - Alvos/inativos do Poder Legislativo	2.277,75	2.511,33	1.868,84	3.180,00	2.940,86	3.032,37		2.955,72				
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demas Receitas	833.032,88	1.074.104,98	1.245.258,27	922.608,67	1.268.992,95	1.308.479,51		1.275.405,12				
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	108.828,82	95.672,49	105.637,27	151.276,86	136.713,51	140.967,55		137.404,32				
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	1.134,20	422,57	435,72		424,71				
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	1.115.583,81	1.233.767,79	1.337.367,28	1.488.567,60	1.375.671,61	1.466.670,36		1.564.956,68				
1.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - Principal	904.074,23	1.021.736,26	1.114.918,47	1.216.360,00	1.100.000,00	1.176.237,82		1.255.340,91				
1.2.1.0.0.6.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	904.074,23	1.021.736,26	1.114.918,47	1.216.360,00	1.100.000,00	1.176.237,82		1.255.340,91				
1.2.1.0.0.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-		-				
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-		-				
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-		-				
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	211.509,58	212.031,53	222.418,81	272.207,60	275.671,61	292.432,44		309.615,78				
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	2.541.506,15	4.494.066,98	2.423.314,19	3.044.247,73	3.927.633,98	4.166.434,13		4.471.253,80				
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário	629,52	-	-	-	-	-		-				
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	2.540.876,63	4.102.586,43	2.422.716,77	3.041.340,98	3.786.915,83	3.994.883,52		4.429.622,87				
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	174.415,54	168.834,82	267.350,23	180.340,98	240.430,07	255.048,22		270.034,86				
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	511.050,17	640.857,03	586.705,56	500.000,00	679.134,96	720.426,36		762.758,62				
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	1.855.400,92	3.294.894,58	1.568.659,98	2.361.000,00	2.846.350,80	3.019.408,93		3.196.829,40				
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-		-				
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-		-				
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	390.600,00	-	-	160.037,10	169.767,35		179.742,88				
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-		-				
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demas Receitas Patrimoniais	-	880,55	598,42	2.906,75	1.681,05	1.783,26		1.888,05				
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-		-				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-		-				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	524.621,71	322.902,60	285.330,58	347.056,30	305.879,28	324.476,74		343.542,99				
1.6.4.0.0.1.1.00.00.00 +	Reinvenção de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-		-				
1.6.4.0.0.3.1.00.00.00	Demas Serviços	524.621,71	322.902,60	285.330,58	347.056,30	305.879,28	324.476,74		343.542,99				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	31.432.699,63	34.414.336,39	36.712.330,20	37.980.482,22	41.470.738,25	42.206.113,35		42.936.119,49				
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.462.725,14	17.530.163,26	19.588.254,73	20.763.119,42	22.342.434,39	23.347.181,06		24.174.692,00				
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.517,48	13.634.470,17	15.334.476,55	16.630.000,00	17.564.694,07	18.362.039,31		19.008.870,68				
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	563.764,97	1.309.530,73	1.583.058,99	1.694.655,92	1.785.510,68	1.845.655,63		1.910.671,72				
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	624.110,67	-	9.857,17	7.939,40	10.503,79	10.980,60		11.367,41				
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.292,56	9.325,32	1.033.718,75	1.138.670,60	1.243.915,28	1.300.382,53		1.346.190,53				
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.012.499,59	1.051.133,81	1.033.718,75	842.940,00	1.130.764,09	1.175.994,65		1.220.682,45				
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	626.836,28	1.177.700,49	897.327,80	842.940,00	27.517,76	28.618,47		29.705,97				
1.7.1.8.0.4.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	34.400,00	35.400,00	-	-	-		-				
1.7.1.8.0.5.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	196.101,05	277.683,66	263.229,79	343.432,90	339.726,41	353.315,47		366.741,45				
1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-		-				
1.7.1.8.0.9.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências da União e de Suas Entidades	300.002,00	135.919,05	431.185,68	105.480,60	221.077,02	229.857,70		238.592,30				
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.831.641,07	14.530.739,95	14.092.624,93	14.348.933,40	15.989.034,64	15.577.156,66		15.364.046,21				
1.7.2.0.0.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	11.184.288,22	11.593.739,75	11.851.306,54	12.500.000,00	13.311.424,30	12.894.286,20		12.639.167,95				
1.7.2.0.0.3.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	882.664,06	850.348,38	1.143.637,14	1.000.000,00	1.107.481,20	1.071.944,25		1.051.650,95				
1.7.2.0.0.4.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios	110.397,74	112.830,92	149.662,41	158.788,00	155.444,23	150.456,32		141.593,95				
1.7.2.0.0.5.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.720,38	1.348,74	9.400,93	20.140,00	11.131,19	10.774,01		10.569,04				
1.7.2.8.0.1.9.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	2.957,58	3.126,41	1.531,85	5.300,00	3.800,07	3.952,07		4.102,25				
1.7.2.8.0.3.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	295.618,93	278.653,05	744.521,85	664.705,40	112.372,11	116.866,99		121.307,94				
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	378.994,16	352.591,60	-	-	673.585,69	700.529,11		727.149,22				

92

Valores em R\$ 1.00

	CONTAS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.921.963,55	30.988.434,95	35.191.527,00	37.183.708,54	40.309.259,78	42.879.704,52	45.187.318,57
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.759.377,54	18.686.398,47	20.611.372,49	21.720.092,12	24.128.307,97	25.800.573,44	27.535.683,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	12.958.703,72	14.419.612,15	15.981.992,00	16.126.092,12	18.409.530,76	19.685.443,79	21.009.306,42
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	409.491,19	431.385,51	428.673,93	471.000,00	526.827,39	563.340,32	601.225,43
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	3.391.182,63	3.835.400,81	4.200.746,56	5.123.000,00	5.191.949,82	5.551.789,33	5.925.151,82
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	274.784,09	393.935,25	819.376,57	1.040.000,00	922.723,83	1.019.609,83	1.121.570,82
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	274.784,09	393.935,25	819.376,57	1.040.000,00	922.723,83	1.019.609,83	1.121.570,82
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.887.801,92	11.908.101,23	13.760.777,94	14.423.616,42	15.258.227,98	16.059.521,25	16.530.064,08
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executiv	11.887.801,92	11.871.123,59	13.724.282,81	14.161.271,42	15.134.008,04	15.928.777,84	16.395.489,89
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	-	600,00	31.031,04	189.000,00	80.894,10	85.142,30	87.636,96
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	36.377,64	5.494,09	73.345,00	43.325,84	45.601,11	46.937,22
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.963.880,89	2.124.057,09	4.982.646,12	3.962.636,46	4.575.224,14	6.280.532,31	6.699.835,29
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	5.550.205,67	1.570.381,87	4.074.994,00	2.761.636,46	3.556.794,50	5.201.365,49	5.600.420,13
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	5.550.205,67	1.563.701,87	4.073.304,00	2.711.636,46	3.556.826,98	5.172.165,49	5.568.979,88
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	6.680,00	1.690,00	40.000,00	19.667,52	29.200,00	31.440,25
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	413.675,22	553.675,22	907.652,12	1.211.000,00	1.018.429,64	1.059.166,82	1.099.415,16
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	413.675,22	553.675,22	907.652,12	1.211.000,00	1.018.429,64	1.059.166,82	1.099.415,16
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	50.699.160,45	51.900.545,79	52.918.512,72
II - DEDUÇÕES	10.645.003,36	10.971.080,95	11.313.993,99
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.100.000,00	1.176.237,92	1.255.340,91
Compensação Financeira entre Regimes	57.841,43	60.155,09	62.440,99
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	2.846.350,80	3.019.408,93	3.196.829,40
Deduções da Receita Corrente	6.640.811,12	6.715.279,01	6.799.382,69
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	3.290.640,29	3.214.165,71	3.174.328,91
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	43.344.797,38	44.143.630,54	44.778.847,65

94

Município de : NOVA ROMA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.406.190,59	23.837.560,49	24.180.577,73
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.235.881,06	22.645.682,47	22.971.548,84
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.065.571,53	21.453.804,44	21.762.519,96

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.600.687,84	2.648.617,83	2.686.730,86
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.470.653,45	2.516.186,94	2.552.394,32
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.340.619,06	2.383.756,05	2.418.057,77

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

91

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.495.274,67	7.043.561,18	5.812.786,14	5.783.874,00	6.213.407,11	5.936.689,08
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.495.274,67	7.043.561,18	5.812.786,14	5.783.874,00	6.213.407,11	5.936.689,08
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	11.338.186,62	9.456.382,38	7.551.000,00	9.448.522,67	8.818.635,02	8.606.052,56
Disponibilidade da Caixa Bruta	11.377.566,21	11.648.395,10	8.000.000,00	10.341.987,10	9.996.794,07	9.446.260,39
(-) Restos a Pagar Processados/ Depósitos Rest.	90.230,35	2.245.635,13	500.000,00	945.288,49	1.230.307,87	891.865,46
Demais Haveres Financeiros	50.849,76	53.622,41	51.000,00	51.824,06	52.148,82	51.657,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.842.910,95)	(2.412.821,20)	(1.738.213,86)	(3.664.648,67)	(2.605.227,91)	(2.669.363,48)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida							Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	3.500.000,00	3.500.000,00	-	922.723,83	1.019.609,83	1.121.570,82	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	393.935,25	819.376,57	1.040.000,00	922.723,83	1.019.609,83	1.121.570,82	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	553.675,22	907.652,12	1.211.000,00	1.018.429,64	1.059.166,82	1.099.415,16	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido constatadas como recebíveis no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

97

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	37.845.507,99	37.995.708,01	39.832.771,58	44.058.349,33	45.185.266,78	46.119.130,03
(-) Aplicações Financeiras em Geral	807.691,85	854.055,79	680.340,98	919.565,03	975.474,58	1.032.793,47
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	3.294.894,58	1.568.659,98	2.361.000,00	2.846.350,80	3.019.408,93	3.196.829,40
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	33.742.921,56	35.572.992,24	36.791.430,60	40.292.433,50	41.190.383,27	41.889.507,16
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	5.053.626,89	6.759.112,34	57.228,42	64.013,17	67.425,91	70.890,39
(-) Operações de Crédito	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	2.798,80	2.255,61	23.818,20	10.756,09	11.186,33	11.611,41
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	33.758,77	206.856,73	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.517.069,32	3.050.000,00	33.410,22	53.257,08	56.239,58	59.278,98
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	35.259.990,88	38.622.992,24	36.824.840,82	40.345.690,58	41.246.622,85	41.948.786,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	30.988.434,95	35.191.527,00	37.183.708,54	40.309.259,78	42.879.704,52	45.187.318,57
(-) Juros e Encargos da Dívida	393.935,25	819.376,57	1.040.000,00	922.723,83	1.019.609,83	1.121.570,82
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	30.594.499,70	34.372.150,43	36.143.708,54	39.386.535,95	41.860.094,69	44.065.747,75
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.124.057,09	4.982.646,12	3.962.636,46	4.575.224,14	6.260.532,31	6.699.835,29
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisic. De Títulos de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	553.675,22	907.652,12	1.211.000,00	1.018.429,64	1.059.166,82	1.099.415,16
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	1.570.381,87	4.074.994,00	2.751.636,46	3.556.794,50	5.201.365,49	5.600.420,13
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	32.164.881,57	38.447.144,43	38.895.345,00	42.943.330,45	47.061.460,17	49.666.167,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)	-	-	-	3.715.516,08	900.425,88	637.762,12
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)	-	-	-	46.658.846,53	47.961.886,06	49.028.405,75
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	3.095.109,31	175.847,81	2.070.504,18	6.313.155,95	6.715.263,21	7.079.619,61

97

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)		2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-				-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss –Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)		2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação					-	-	-

94

3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	3.095.109,31	175.847,81	2.070.504,18	6.313.155,95	6.715.263,21	7.079.619,61

67

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)											
Receita Total	44.122.362,50	42.222.356,46		101,79%	45.252.692,70	41.638.473,22		102,51%	46.190.020,43	40.945.027,87		103,15%
Receitas Primárias (I)	40.345.690,58	38.608.316,34		93,08%	41.246.622,85	37.952.358,16		93,44%	41.948.786,14	37.185.396,37		93,68%
Receitas Primárias Correntes	40.292.433,50	38.557.352,63		92,96%	41.190.383,27	37.900.610,29		93,31%	41.889.507,16	37.132.848,66		93,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.071.078,20	2.938.830,82		7,09%	3.164.765,72	2.912.003,79		7,17%	3.070.891,02	2.722.183,65		6,86%
Contribuições	1.375.671,61	1.316.432,16		3,17%	1.468.670,36	1.351.371,33		3,33%	1.564.956,68	1.387.251,93		3,49%
Transferências Correntes	35.040.828,74	33.531.893,53		80,84%	35.710.172,01	32.658.089,81		80,50%	36.364.409,30	32.235.139,51		81,21%
Demais Receitas Primárias Correntes	804.854,95	770.196,12		1,86%	846.775,17	779.145,36		1,92%	889.250,16	788.273,57		1,99%
Receitas Primárias de Capital	53.257,08	50.963,71		0,12%	56.239,58	51.747,87		0,13%	59.278,98	52.547,71		0,13%
Despesa Total	48.600.000,00	46.507.177,03		112,12%	50.040.662,71	46.044.040,04		113,36%	51.249.391,73	45.429.894,89		114,45%
Despesas Primárias (II + IIIa)	46.656.846,53	44.649.613,90		107,65%	47.961.886,06	44.131.290,08		108,65%	49.028.405,75	43.461.107,43		109,49%
Despesas Primárias Correntes	39.386.535,95	37.690.465,02		90,87%	41.860.094,69	38.516.833,53		94,83%	44.065.747,75	39.061.971,67		98,41%
Pessoal e Encargos Sociais	24.128.307,97	23.089.289,92		55,67%	25.800.573,44	23.739.946,11		58,45%	27.535.683,67	24.408.937,79		61,49%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	15.256.227,98	14.601.175,10		35,20%	16.059.521,25	14.776.867,42		36,38%	16.530.064,08	14.653.033,86		36,91%
Despesas Primárias de Capital	3.556.794,50	3.403.631,10		8,21%	5.201.365,49	4.785.945,42		11,78%	5.600.420,13	4.964.478,39		12,51%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	3.715.516,08	3.555.517,78		8,57%	900.425,88	828.511,12		2,04%	637.762,12	565.342,64		-1,42%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.313.155,95	-6.041.297,56		-14,56%	-6.715.263,21	-6.178.931,92		-15,21%	-7.079.619,61	-6.275.711,07		-15,81%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-6.313.155,95	-6.041.297,56		-14,56%	-6.715.263,21	-6.178.931,92		-15,21%	-7.079.619,61	-6.275.711,07		-15,81%
Divida Pública Consolidada	5.783.874,00	5.534.807,65		13,34%	6.213.407,11	5.717.157,81		14,08%	5.936.689,08	5.262.563,16		13,26%
Divida Consolidada Líquida	-3.664.648,67	-3.506.840,83		-8,45%	-2.605.227,91	-2.397.154,87		-5,90%	-2.669.363,48	-2.366.250,57		-5,96%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos,

91

representado a variação do estoque da dívida;

consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024 e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,60%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,50%, 4,00% e 3,80%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 22/04/2025.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisito por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2026, 2027 e 2028, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12,50%, 10,50% e 10,00%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 22/04/2025.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2026, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 48.600.000,00 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.765.915,83), das resultantes de Operações de Crédito (R\$0,00), das Alienações de Investimentos (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$10.756,09), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$40.345.690,58.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 48.600.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 922.723,83, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.018.429,64 e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2026 foram previstas em R\$ 46.658.846,53. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2026 que foi inicialmente prevista em (R\$6.313.155,95) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

94